



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 28/2021
AUXÍLIO EMERGENCIAL
PRAPE/COAPE/UFPB

O presente comunicado vem informar sobre a dispensa da assinatura do Termo de Compromisso para os alunos contemplados no edital 09/2021 – Auxílio Emergencial Temporário.

SOBRE OS ALUNOS COTISTAS DE ESCOLA PÚBLICA

Considerando que a quantidade de deferimentos se mostrou inferior ao número de vagas disponíveis; e considerando que o critério de cotista proveniente de escola pública se alinha aos requisitos estabelecidos para a concessão de auxílios pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), conforme exposto no Artigo 5º, que determina:

Serão priorizados, no âmbito do PNAES, os estudantes provenientes da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo das demais condições estabelecidas pelas instituições federais de ensino superior.

Procedemos à ampliação do critério estipulado no item 2.1, alínea "a", a fim de englobar também os alunos ingressantes por meio da cota destinada a estudantes provenientes de escolas públicas.

É importante ressaltar que a ampliação ora mencionada não acarretará prejuízos aos alunos que já se inscreveram, uma vez que as vagas destinadas àqueles que atendam aos requisitos especificados no edital permanecem asseguradas.

SOBRE OS ALUNOS QUE ESTÃO COM O STATUS “DEFERIDO E CONTEMPLADO” NA SELEÇÃO DO EDITAL 09/2021

Informamos que o discente que realizou sua inscrição no Edital 09/2021 – Prape/Coape, e está com status de inscrição “DEFERIDO E CONTEMPLADO” não necessita entrar com **recurso** para reavaliação da sua solicitação.

Os discentes com tal status serão contemplados com o auxílio.

SOBRE A DISPENSA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Devido à natureza específica do Edital 09/2021 – Prape/Coape, sendo um auxílio com pagamento em parcela única, não será necessária a assinatura do Termo de Compromisso pelos discentes que forem contemplados.

João Pessoa, 23 de novembro de 2021.

IGOR ARAÚJO ALVES
COORDENADOR DA COAPE